

Ofício n° 96 (CN)

Brasília, em 9 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor Deputado
Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

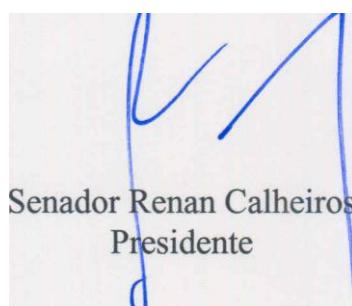
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 80 do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, o processado da Medida Provisória n° 282, de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 13 (treze) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.

Atenciosamente,



Senador Renan Calheiros
Presidente

vpVmpv06-282

\$subsecretaria de Expediente
_N0 Zl>Z06
<|.33